



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 950

Sexta-feira, 09 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 45
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 056

Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO N.º 3.262/2018, de 08 de março de 2018.

“Declara Hóspede Oficial do Município de Cassilândia-MS, a Governadora do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 09 de março do corrente ano, o Município receberá a honrosa visita da Senhora **ROSEMARY PIMENTEL DE SOUZA TAKANO**, Governadora do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil, que aqui estará para visitar o Lions Clube de Cassilândia Vale do Aporé, oportunidade em que participará de reuniões e festividades em cumprimento ao seu Programa de Governo;

CONSIDERANDO a participação do Lions Clube de Cassilândia Vale do Aporé na vida comunitária de nossa municipalidade, com relevantes serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO, que as autoridades municipais e a população em geral, pretendem demonstrar o respeito e admiração à figura da Governadora do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial e ilustre visitante no Município de Cassilândia/MS., a Governadora do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil, Senhora **ROSEMARY PIMENTEL DE SOUZA TAKANO**, quando de sua visita ao nosso município, que acontecerá no dia 09 de março de 2018.

Art. 2º - Fica convidada à comunidade em geral para que se unam às autoridades locais, na recepção a Ilustríssima Governadora do Distrito LC8 do Lions Internacional no Brasil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho,” aos oito (08) dias do mês de março de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 950

Sexta-feira, 09 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018
EDITAL Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu Pregoeiro Substituto, o senhor, RODRIGO DIAS NUNES, designado pela Portaria 071/2018,, TORNA PÚBLICO, que no dia 23/03/2018 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, para a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 01(um) veículo automotor tipo “MOTOCLICETA”, de fabricação nacional ou MERCOSUL, zero quilometro, ano/modelo 2018/2018, motor de no mínimo 150 cilindradas, partida elétrica, motor 4(quatro) tempos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia, 08 de Março de 2018

RODRIGO DIAS NUNES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de 02(dois) veículos automotores tipo “MOTOCLICETA”, de fabricação nacional ou MERCOSUL, zero quilometro, ano/modelo 2018/2018, motor no mínimo 124,7 cilindradas, partida a pedal, para sorteio referente a campanha de premiação do IPTU 2018, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessadas em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 08 de Março de 2018

RODRIGO DIAS NUNES
PREGOEIRO SUBSTITUTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/2017

CONTRATANTE – Município de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul
CONTRATADO – TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
005.2.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
5
12.361.0 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
002.2.01
6
12.365.0 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
002.2.01 EDUCAÇÃO INFANTIL
9
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25%(vinte cinco por cento) ao contrato de aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar para os alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Cassilândia-MS, passando o contrato original a ser de R\$ 62.475,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data – 08/03/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME

DOTAÇÃO:

60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.306.00 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
05-2.018
12.361.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
05-2.016
12.365.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
05-2.019 EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 02/03/2018 a 02/04/2018.

Data – 02/03/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: TARCILIO LEITE.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de leiloeiro público oficial para prestação de serviços, na organização e promoção de leilão de bens patrimoniais inservíveis, pertencentes ao Município de Cassilândia-MS.

70
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 950

Sexta-feira, 09 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

04.122.0 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA
035.2.03 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA
Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data: 26/02/2018

Cassilândia–MS, 08 de março de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 203/2018.

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e

HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018, para a aquisição direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 de 01(um) veículo usado tipo Kombi ano 2013, modelo 2014, motor 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ULISSES
NESPOLI JUNIOR

VALOR: R\$ 34.600,00
(trinta e quatro mil e
seiscentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia–MS, 07 de março de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:

A contratação direta da empresa, SALES DA MATTA LTDA - EPP para aquisição de 01(um) conjunto de bomba submersível, Marca Leão, modelo S65, 40hp, com vazão de 80.000M³, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois e oitocentos reais).

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia–MS, 26 de fevereiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal, com base no disposto no §1º do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e

HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta do senhor, TARCILIO LEITE para a realização de leilão de bens inservíveis para o Município de Cassilândia, conforme a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 950

Sexta-feira, 09 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

LEITE

CONTRATADO: TARCILIO

mil reais)

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete

26/02/2018 a 26/08/2018

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Os autos estão com vista
franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no §
4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 950

Sexta-feira, 09 de Março de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)